Dossiê da emenda Pix 202539800001

Plano de ação 09032025-083402 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 70%; contratos somam 160% do repassado). Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Fabio Schiochet
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE (SC)
Município / IBGE	São Miguel do Oeste / 4217204
População (IBGE)	48490
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação Asfáltica das Ruas Aloysio Klein, Guerino Teló, José Klein e Alexandre Maziero, Bairro São Luiz, Perímetro Urbano. Extensão aproximada de 710,00 metros (07 quadras). Área a Pavimentar: 5.680,00m²

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539800001 de Fabio Schiochet

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB001279

2026-04-15 Contrato - R$ 632.033,67: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CONDER) PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DO BAIRRO SÃO LUIZ (ALOYSIO KLEIN, ALEXANDRE MAZIERO, GUERINO TE
https://pncp.gov.br/app/contratos/82821174000180/2026/544

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-23 - R$ 632.033,67 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CONDER) PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DO BAIRRO SÃO LUIZ (ALOYSIO KLEIN, ALEXANDRE MAZIERO, GUERINO TELÓ, JOSÉ KLEIN E LEOPOLDO RAUTA), PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, COM RECURSOS DO PROGRAMA 09032025 - EMENDA PARLAMENTAR N. 20253980, E CONFORME LEI MUNICIPAL N. 7.973/2022 (PROGRAMA MAIS ASFALTO), PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER (23773012000154)

Análise: O documento menciona expressamente o Programa 09032025 - Emenda Parlamentar N. 20253980 como fonte de recursos, e seu objeto é a pavimentação asfáltica de ruas do Bairro São Luiz, no perímetro urbano de São Miguel do Oeste/SC, em linha com o objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica no Bairro São Luiz, perímetro urbano). Há coincidência de quatro das ruas citadas (Aloysio Klein, Guerino Teló, José Klein e Alexandre Maziero); o documento acrescenta a Rua Leopoldo Rauta, que não aparece no objeto declarado. O valor do contrato (R$ 632.033,67) é superior ao valor repassado pela emenda (R$ 396.000,00); o documento não informa a composição das fontes de financiamento, e a menção à Lei Municipal n. 7.973/2022 (Programa Mais Asfalto) sugere outros recursos complementares. Trata-se de indício a verificar, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. Não há CNPJ do fornecedor no trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82821174000180/2026/544

[pncp_contrato] 2026-04-24 - R$ 778.845,60 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MARGINAL À BR 163 - LINHA TRÊS CURVAS,

PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC/SC, DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Fornecedor: VM ASFALTOS, TRANSPORTE, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA (17488300000164)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato refere-se à pavimentação da estrada marginal à BR 163 (Linha Três Curvas), enquanto o objeto declarado da emenda trata da pavimentação das ruas Aloysio Klein, Guerino Teló, José Klein e Alexandre Maziero, Bairro São Luiz. Os logradouros e o bairro não coincidem, e o valor do contrato (R$ 778.845,60) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82821174000180/2026/553

[pncp_contrato] 2026-04-22 - R$ 573.379,49 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CONDER) PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA LA SALLE (TRECHO ENTRE A RUA PEDRO JULIAN E EUCLIDES DA CUNHA), BAIRROS AGOSTINI E SALETE, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, COM RECURSOS DO PROGRAMA 09032025 - EMENDA PARLAMENTAR N. 202543250005, E CONFORME LEI MUNICIPAL N. 7.973/2022 (PROGRAMA MAIS ASFALTO), PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER (23773012000154)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto declarado da emenda e o documento. O objeto da emenda cita Ruas Aloysio Klein, Guerino Teló, José Klein e Alexandre Maziero, Bairro São Luiz (aprox. 710,00 m, 5.680,00 m²), enquanto o contrato trata da Rua La Salle, Bairros Agostini e Salete. O documento menciona a Emenda Parlamentar n. 202543250005, mas o número não consta na emenda informada, e o valor do contrato (R$ 573.379,49) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há indício de correspondência com o uso do recurso declarado; a divergência isolada não comprova irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82821174000180/2026/531

[pncp_contrato] 2026-04-22 - R$ 605.422,32 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CONDER) PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DO BAIRRO SÃO JORGE (JOSÉ JUVENARDI, JOÃO ANDRÉ ZAGO, OLAVO BILAC, AMÁBILE DAL MAGRO E TIRADENTES) , PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, COM RECURSOS DO PROGRAMA 09032024 - EMENDA PARLAMENTAR N. 202439320001, E CONFORME LEI MUNICIPAL N. 7.973/2022 (PROGRAMA MAIS ASFALTO), PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER (23773012000154)

Análise: Indício de descompasso entre o objeto declarado e o documento: a emenda descreve pavimentação das ruas Aloysio Klein, Guerino Teló, José Klein e Alexandre Maziero no Bairro São Luiz, enquanto o contrato trata de ruas do Bairro São Jorge (José Juvenardi, João André Zago, Olavo Bilac, Amábile Dal Magro e Tiradentes). O valor do contrato (R$ 605.422,32) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). O documento cita a emenda parlamentar n. 202439320001, mas o identificador da emenda não consta do objeto declarado, o que impede confirmar a vinculação. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para afirmar que o recurso foi aplicado ao objeto da emenda; o documento não deve ser tomado como evidência de correspondência. CNPJ do fornecedor não consta no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82821174000180/2026/532

[pncp_contrato] 2025-12-24 - R$ 84.832,91 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, BAIRRO ESTRELA, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, CONFORME RECURSOS SCC 8133/2025, PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF 32/2025, REGIME SIMPLIFICADO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, E DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Fornecedor: VM ASFALTOS, TRANSPORTE, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA (17488300000164)

Análise: O documento refere-se à pavimentação asfáltica de uma rua diferente (Rua Cristóvão Colombo, Bairro Estrela), enquanto o objeto da emenda trata das Ruas Aloysio Klein, Guerino Teló, José Klein e Alexandre Maziero, Bairro São Luiz. Não há coincidência de logradouros nem de bairro. O valor do contrato (R$ 84.832,91) é bem inferior ao valor repassado (R$ 396.000,00). O documento menciona recursos SCC 8133/2025 vinculados a convênio estadual, sem referência à emenda declarada. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato

corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82821174000180/2025/591

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83402/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83402/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83402/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539800001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.